



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2026

Altera, em caráter excepcional, a data de realização da primeira Sessão Ordinária do mês de setembro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterada, em caráter excepcional, a data de realização da primeira Sessão Ordinária do mês de setembro de 2026, que será realizada no dia 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Feliciano, 18 de agosto de 2026.

Janete Inês Balczarek

Presidente da Câmara de Vereadores

Janete Inês Balczarek
Presidente do Legislativo
Dom Feliciano - RS

Filipe Torres Guimarães

Secretário

Registre-se e Publique-se

Rua Vespaziano Correa, n.º 552, Bairro Centro
Dom Feliciano – RS
CEP 96.190-000
Fone (51) 3677.1185